



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1355**

*de 24 de abril de 2008*

**“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2008, DE 24/04/2008*

*“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminado abaixo:*

*50.....Secretaria Municipal de Saúde*

*50102.....Fundo Municipal de Saúde*

*10.....Saúde*

*301.....Atenção Básica*

*0019.....Programa de Saúde Pública*

*2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC*

*319004.....Contratação por Tempo Determinado -  
Pessoal Civil*

*Fonte 01.....Recurso Ordinário*

*Valor.....R\$ 15.000,00*

*Fonte 02.....Recurso do Estado*

*Valor.....R\$ 15.000,00*

*Fonte 03.....Recurso da União*

*Valor.....R\$ 80.000,00*

*50.....Secretaria Municipal de Saúde*

*50102.....Fundo Municipal de Saúde*

*10.....Saúde*

*301.....Atenção Básica*

*0019.....Programa de Saúde Pública*

*2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC*

*319009.....Salário Família*

*Fonte 01.....Recurso Ordinário*

*Valor.....R\$ 2.000,00*

*Fonte 02.....Recurso do Estado*

*Valor.....R\$ 6.000,00*

*Fonte 03.....Recurso da União*

*Valor.....R\$ 6.000,00*

50.....Secretaria Municipal de Saúde  
50102.....Fundo Municipal de Saúde  
10.....Saúde  
301.....Atenção Básica  
0019.....Programa de Saúde Pública  
2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
319011.....Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil  
Fonte 01.....Recurso Ordinário  
Valor.....20.000,00  
Fonte 02.....Recurso do Estado  
Valor.....R\$ 70.000,00  
Fonte 03.....Recurso da União  
Valor.....R\$ 90.000,00  
50.....Secretaria Municipal de Saúde  
50102.....Fundo Municipal de Saúde  
10.....Saúde  
301.....Atenção Básica  
0019.....Programa de Saúde Pública  
2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC  
319014.....Diárias Civil  
Fonte 01.....Recurso Ordinário  
Valor.....R\$ 3.000,00  
Fonte 02.....Recurso do Estado  
Valor.....6.000,00  
Fonte 03.....Recurso da União  
Valor.....R\$ 8.000,00  
50.....Secretaria Municipal de Saúde  
50102.....Fundo Municipal de Saúde  
10.....Saúde  
301.....Atenção Básica

0019.....Programa de Saúde Pública  
2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC  
339030.....Materiais de Consumo  
Fonte 01.....Recurso Ordinário  
Valor.....R\$ 2.000,00  
Fonte 02.....Recurso do Estado  
Valor..... R\$ 6.000,00  
Fonte 03..... Recurso da União  
Valor..... R\$ 15.000,00

50.....Secretaria Municipal de Saúde  
50102.....Fundo Municipal de Saúde  
10.....Saúde  
301.....Atenção Básica

0019.....Programa de Saúde Pública  
2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC  
339036.....Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte 01.....Recurso Ordinário  
Valor.....R\$ 8.000,00  
Fonte 02.....Recurso do Estado  
Valor.....R\$ 8.000,00  
Fonte 03.....Recurso da União  
Valor.....R\$ 12.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

50.....Secretaria Municipal de Saúde  
50102.....Fundo Municipal de Saúde  
10.....Saúde  
301.....Atenção Básica  
0019.....Programa de Saúde Pública  
2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC  
339039.....Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte 01.....Recurso Ordinário  
Valor.....R\$ 15.000,00

Fonte 02.....Recurso do Estado

Valor.....R\$ 40.000,00

Fonte 03.....Recurso da União

Valor.....R\$ 50.000,00

50.....Secretaria Municipal de Saúde

50102.....Fundo Municipal de Saúde

10.....Saúde

301.....Atenção Básica

0019.....Programa de Saúde Pública

2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC

449051.....Obras e Instalações

Fonte 01.....Recurso Ordinário

Valor.....R\$ 2.000,00

Fonte 02.....Recurso do Estado

Valor.....R\$ 5.000,00

Fonte 03.....Recurso da União

Valor.....R\$ 10.000,00

50.....Secretaria Municipal de Saúde

50102.....Fundo Municipal de Saúde

10.....Saúde

301.....Atenção Básica

0019.....Programa de Saúde Pública

2102.....Manutenção das Atividades do CAPS.I/FAEC

449052.....Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte 01.....Recurso Ordinário

Valor.....R\$ 2.000,00

Fonte 02.....Recurso do Estado

Valor.....R\$ 5.000,00

Fonte 03.....Recurso da União

Valor.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º.**

*Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.*

**Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2008.*

*Engº Agrº MOACIR KOHL*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 24/04/2008*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1355/2008 - 24 de abril de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*